



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0398, de 14 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo nº 23064.000619/2014-89,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 16.04.2014 a 15.04.2015, de SHEILA REGINA ORO, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, matrícula SIAPE nº 2580028, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Programação Matemática, na Universidade Federal do Paraná, por meio do convênio DINTER com a UNIOESTE, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
n CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor